




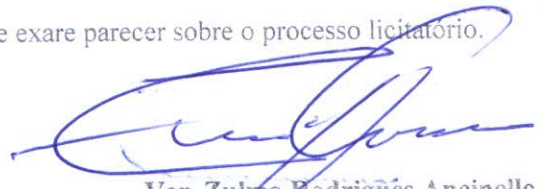
Da: Pregoeira
Ao: Presidente do Poder Legislativo

Exaurida a competência da pregoeira e equipe de apoio, encaminho a V. Ex.^a o Processo Licitatório nº 02/2019 – Pregão Presencial nº 02/2019, referente a Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de recepção e atendimento ao público e serviços de telefonista no prédio da Câmara Municipal de Uruguaiana.
Em 15/03/2019.


Taíze Magalhães Fredo da Silva
Pregoeira

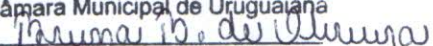
Da: Presidente do Poder Legislativo
À: Assessoria Jurídica

Solicito à Assessoria Jurídica desta Casa que exare parecer sobre o processo licitatório.
Em 18 / 03 /2019.


Ver. Zulma Rodrigues Ancinello
Presidente

Da: Assessoria Jurídica
À: Presidente do Poder Legislativo

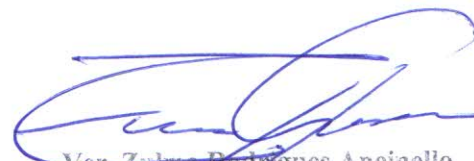
Encaminho, em anexo, o parecer solicitado para deliberação de V.Ex.^a.
Em 18 / 03 /2019.

Câmara Municipal de Uruguaiana

Bruna Bellagamba de Oliveira
Procuradora Jurídica Legislativa
OAB/RS 75244

Da: Presidente do Legislativo
À: Direção

Concluindo pela validade dos atos integrantes do processo licitatório, homologo o presente procedimento, cujo vencedor foi a empresa M.S.V. Sistema de Segurança LTDA., com o valor de R\$ 6.145,00 (seis mil cento e quarenta e cinco reais) mensais para os serviços de recepção e atendimento ao público.
Determino que sejam adotadas as providências cabíveis para a realização do contrato e emissão do empenho.

Em 18 / 03 /2019.


Ver. Zulma Rodrigues Ancinello
Presidente